

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Suspender, por necessidade de serviço, 16 (dezesesseis) dias de férias do servidor Senhor **JOEL MOTA SOARES**, titular do cargo de "**MOTORISTA MENSAGEIRO EXECUTIVO**", referência "III", a partir de 27 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de Setembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL